REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 558/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a prática esportiva é fundamental para o desenvolvimento físico, emocional e social de pessoas com deficiência, contribuindo para a autonomia, autoestima e inclusão comunitária;

b) eventos esportivos inclusivos ampliam a visibilidade do paradesporto, estimulam a participação da comunidade, fortalecem políticas públicas de inclusão e ajudam a combater preconceitos, demonstrando o potencial e o protagonismo das pessoas com deficiência;

c) Salvador carece de iniciativas sistemáticas e regulares que incentivem a vivência esportiva por pessoas com diferentes tipos de deficiência, articulando ações entre o Poder Público, entidades esportivas, instituições especializadas e famílias;

d) a realização de festivais esportivos acessíveis possibilita a experimentação de modalidades diversas, identifica talentos, mobiliza voluntários, qualifica profissionais e fomenta uma cultura esportiva mais democrática e plural;

e) esta iniciativa está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente ao ODS 3 (Saúde e Bem-estar), ao ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ao ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), fortalecendo as políticas de inclusão do Município,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a realização de um Festival Municipal de Esportes para Pessoas com Deficiência, evento anual destinado a promover modalidades esportivas adaptadas, incentivar a prática regular de atividades físicas e ampliar a participação social de pessoas com deficiência no Município.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral